

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 24, da Lei Municipal 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto a capacidade física,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a **READAPTAÇÃO** do servidor **NEI TELES**, Auxiliar de Mecânico, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, uma vez que nesta função não será necessário o desempenho de atividades que exijam o emprego de esforço físico, atendendo assim as restrições laborais especificadas pela Declaração Médica, que possam prejudicar a sua saúde, a partir desta data.

Parágrafo Único: A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 167/2010 de 1º de julho de 2010, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal